

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 03 de junho de 2022, as trabalhadoras da Eurest que exercem funções nas cantinas escolares do primeiro ciclo do Porto estiveram em greve por melhores condições de trabalho, pelo aumento dos seus salários, pelo fim da precariedade e, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo e Restaurantes, ficaram por servir mais de seis mil refeições e 41 escolas foram encerradas.

No município do Porto a concessão das cantinas escolares referentes ao 1º ciclo de escolaridade foi adjudicada à Eurest, em 2020, com a duração de 36 meses e o valor global de 6.603.644,25€, que, assim, fornece refeições para dezenas de escolas.

No entanto, as empresas concessionárias do serviço de refeições escolares, que se encontra externalizado em muitos municípios, são reincidentes em matéria de violação dos direitos laborais das suas trabalhadoras e das más condições de trabalho que promovem, muitas vezes, sem que da parte dos municípios que preparam os cadernos de encargos resultem ações que permitam afastar as situações de precariedade e fiscalizar a execução dos respetivos contratos de concessão. Exemplo disso, foi a recente greve das trabalhadoras das cantinas escolares do município de Guimarães que em tudo se assemelha à greve promovida pelas trabalhadoras das cantinas escolares do Porto.

Estas trabalhadoras das cantinas escolares da Eurest estão luta pela exigência de melhores condições de trabalho, tendo sido emitido um pré-aviso de greve do qual resultam como reivindicações: 1) a passagem ao quadro de todos os trabalhadores contratados a termo, exceto os que estejam a substituir trabalhadores com o contrato suspenso devido a doença, acidente de trabalho ou outros; 2) horário completo de 40 horas semanais para os trabalhadores das cantinas de confeção e, carga horária mínima de 4 horas diárias e 20 horas semanais para os trabalhadores das cantinas transportadas; 3) aumento salarial de 100 euros para os trabalhadores com a categoria de cozinheira e de 50 euros para os demais trabalhadores; 4) contratação de trabalhadores com a categoria de despenseiro e encarregado para todas as cantinas de confeção; 5) reclassificação de todos os trabalhadores de acordo com as funções

que efetivamente exercem, designadamente a reclassificação das cozinheiras de 2.^a com mais de 3 anos de antiguidade, ainda que interpolados, como cozinheiras de 1.^a; 6) cumprimento do caderno de encargos e do CCT em vigor; 7) reforço dos quadros de pessoal para pôr fim aos ritmos de trabalho intensos; 8) fornecimento de calçado e fardamento adequado e 9) melhores condições de segurança e saúde no trabalho.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte muitas destas trabalhadoras exercem funções em condições precárias, sendo que há quem trabalhe há mais de vinte anos consecutivos com contratos a termo certo, e outras trabalhadoras que são contratadas em setembro de um ano e despedidas em junho do ano seguinte.

Acresce ainda que várias funcionárias trabalham poucas horas diárias, sendo que o valor que recebem não chega sequer para pagar os transportes, “não estão devidamente classificadas, recebem salários baixos, a empresa e a associação patronal recusam negociar melhores salários e a revisão do Contrato Coletivo de Trabalho, e a Câmara Municipal do Porto não fiscaliza o caderno de encargos”, refere o sindicato.

O Bloco de Esquerda considera que situação vivenciada por estas trabalhadoras é inaceitável e carece de intervenção urgente. É incompreensível que haja trabalhadoras que todos os anos são despedidas no final do ano letivo para serem novamente contratadas em setembro. Este é um expediente utilizado reiteradamente, não só por esta entidade patronal, como pelas várias empresas do setor, que merece censura e medidas urgentes. De igual modo, não se pode compreender que as trabalhadoras sejam sujeitas a horários de trabalho que tonam impossível compatibilizar a vida pessoal com a profissional ou que os seus horários de trabalho sejam tão reduzidos que não permitem salários dignos.

O Bloco de Esquerda considera fundamental a intervenção da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) junto da Eurest. Exortamos também a Câmara Municipal do Porto a intervir sobre esta situação, da qual não deve alhear-se, visto ser a entidade adjudicante e ter um papel determinante na construção dos cadernos de encargos e na sua fiscalização.

Situações – como as que aqui relatamos - de violações graves dos direitos laborais destas trabalhadoras não podem ser permitidas e cabe ao Governo garantir, através de todos os meios disponíveis pelo exercício da tutela, que estes direitos são salvaguardados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. A Autoridade para as Condições do Trabalho já realizou alguma ação inspetiva à Eurest? Em caso de resposta afirmativa, quais os resultados?
3. Tendo em conta a situação das trabalhadoras das cantinas escolares do Porto, irá ser desencadeada alguma ação inspetiva?
4. Tendo em consideração que a situação destas trabalhadoras é comum a muitas trabalhadoras contratadas pelas empresas concessionárias do serviço de refeições escolares que medidas irá o Governo adotar para garantir que os direitos laborais destas trabalhadoras são assegurados?

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)